

Vacaria/RS, 15 de julho de 2015.

**Memorando nº 71/2015**

De: Secretaria de Gestão e Finanças

Para: Gabinete do Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar a realização de processo licitatório, o qual visa contratar empresa especializada no gerenciamento, de controle e aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) através de rede de postos credenciados pela gerenciadora, com de cartão magnético, utilizando dispositivo eletrônico identificador dos veículos e máquinas, com sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento das transações realizadas na frota de veículos e máquinas, conforme descrito abaixo:

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E EXIGÊNCIAS À EMPRESA VENCEDORA.**

**1. Objeto:**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, através de rede de postos credenciados pela gerenciadora, utilizando dispositivo eletrônico identificador do veículo e máquinas e senha para os usuários, com sistema informatizado, online, para o acompanhamento, controle e pagamento das transações na frota de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS, observando as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

**2. Das informações e dados a serem gerados/capturados pelo método/sistema da proponente:**

2.1) O método/sistema a ser ofertado na presente licitação deverá, necessariamente, individualizar o usuário que realizou o abastecimento (indicando o tipo de combustível fornecido), indicando a data, local, quantidade

do produto adquirido, quilometragem do veículo. Os dados deverão ser capturados, por meio eletrônico (internet) e disponibilizados por até seis meses após o vencimento deste contrato e/ou em caso de rescisão;

2.2) Todos os abastecimentos, deverão ser monitorados e catalogados em sistema eletrônico, para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL VACARIA/RS;

2.3) O sistema/método proposto deverá possuir rotina de extração de dados on line para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS disponibilize todas as informações, em meio eletrônico, que a operadora detenha sobre a frota de veículos e máquinas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS, e esta deve ter a disponibilidade de ser a partir de uma determinada data, informada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS, isto é apenas com informações novas em relação à última extração;

2.4) A operadora deve preservar as 6 (seis) últimas extrações – a que se refere a alínea anterior;

2.5) Os relatórios deverão estar disponibilizados à PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS por meio eletrônico On Line;

2.6) As alimentações de dados ao sistema efetuadas nos pontos de abastecimento deverão ser realizadas simultaneamente à realização do serviço, ou seja, quando um veículo abastecido ou sofrer outra operação objeto desta licitação, o operador do local do abastecimento deverá imediatamente repassar as informações relativas ao serviço para o sistema;

**3) Quanto ao abastecimento e manutenção, devem ser disponibilizadas as seguintes informações, por atendimento:**

3.1) Identificação do veículo com o número de ordem PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS (assim entendida a identificação do veículo através do seu respectivo número de cadastro - atribuído pelo Departamento de Transportes da PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS);

3.2) Identificação do fornecedor (razão social do ponto em que foi efetuado o abastecimento/lubrificação);

3.3) Data e hora em que foi realizado o atendimento;

3.4) Leitura do hodômetro (assim entendido o registro existente no aparelho que mede a quilometragem percorrida pelo veículo até o momento do abastecimento);

3.5) Matrícula do condutor na PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS;

3.6) Tipo de combustível;

3.7) Volume de combustível (quantidade em litros do abastecimento);

3.8) Valor gasto com o abastecimento;

3.9) Identificação do condutor responsável da PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS cadastrado no sistema de gestão de abastecimento;

3.10) Identificação da área/setor, conforme cadastro prévio, a que pertence o usuário do sistema;

3.11) Deverá fornecer um relatório mensal constando todos os abastecimentos contidos nos cupons fiscais, bem como posteriormente emitir nota fiscal totalizando as operações realizadas no mês, as quais serão pagas no mês subsequente.

A contratada ficará impedida de usar os dados em seu poder para uso diverso do estabelecido neste Projeto, no Edital do certame e no Contrato, bem como, repassá-los a qualquer terceiro, por qualquer meio, sem autorização prévia e expressa da PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS.

#### **4) Dos Controles:**

A empresa deverá emitir e fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS, por áreas/setores, os seguintes relatórios gerenciais de controle de abastecimento e de serviços dos veículos pertencentes à Companhia;

4.1). Relatório de cadastro: Este relatório deverá conter de forma completa todos os dados cadastrais dos veículos tais como: nome do setor ao qual estão ligados, número de ordem PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS, placa, tipo de combustível, fabricante, modelo, ano de fabricação e chassi, devendo ser emitidos por: setor; de composição da frota.

4.2) Relatório de histórico: Este relatório objetiva o fornecimento de informações relativas ao consumo de combustíveis: do veículo; de preços praticados nos

pontos; analítico, quantitativo e financeiro do consumo de combustíveis; de quilometragem da frota.

4.3) Relatório de desvio: Este relatório visa o encontro das informações técnicas indicadas pelo fabricante dos veículos atinentes ao consumo daquele modelo de veículo com aquelas provenientes das informações do sistema de gerenciamento que indicam o efetivo consumo realizado.

4.4) Relatórios financeiros: Referem-se a movimentação dos recursos financeiros entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS, os pontos habilitados e os usuários do sistema.

4.5) Todos os relatórios acima mencionados, juntamente com o banco de dados, deverão ser disponibilizados a qualquer momento para o Município, não só durante a vigência do contrato, mas a qualquer tempo, depois do término do mesmo.

## **5) DOS GESTORES:**

5.1) A PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS indicará à vencedora do certame os nomes dos Setores/Áreas com seus Gestores, com seus limites, que terão acesso ao sistema para a realização de consultas, cadastros, emissão de relatórios, alteração de limites de créditos dos veículos e máquinas e dados cadastrais, conforme suas necessidades.

5.2) O sistema a ser utilizado para o controle de combustíveis e serviços, deverá conter senhas de nível de acesso e autorização para permitir a identificação do servidor usuário do sistema, no mínimo nos seguintes níveis:

5.2.1) – Nível 1 – Senha somente para acesso a motoristas ao sistema para realização de abastecimentos e serviços nos postos conveniados;

5.2.2) – Nível 2 – Senha de acesso e autorização para operadores no controle, operacionalização, cadastros, relatórios, cancelamentos, habilitações, cadastrar ou alterar limites sem autonomia de liberação, etc., no sistema apenas ao seu órgão;

5.2.3) – Nível 3 – Senha de acesso e autorização ao gerente da área/setor ou Gestor Geral, para estabelecer limites, realizar aumentos e redução dos limites, ou a validação dessas operações, sem a qual não serão aceitas pelo sistema, se realizadas pelo nível 2;

5.4) A Contratada deverá possuir credenciamento com o atual Posto de Combustível com quem mantém contrato de fornecimento de combustível além de Postos de Combustível nos municípios de xxx/RS, xxx/RS, xxx/RS, xxx/RS, xxx/RS, xxx/RS.

## **6) DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALOR ESTIMADO**

6.1) Os combustíveis devem atender as estimativas como segue:

	<b>QTD TOTAL</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>Valor estimado</b>
GasolinaComum	<b>165.236</b>	<b>R\$3,43</b>	<b>R\$ 566.759,48</b>
Diesel Comum	<b>468.700</b>	<b>R\$2,87</b>	<b>R\$ 1.345.169,00</b>
Total Estimado			<b>R\$ 1.911.928,48</b>

Sem mais, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente.

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS**